



CEDI - P. I. B.
DATA 23/03/87
COD. 08D 21

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DA ALDEIA MURIRU

Em decorrência do contato com os grupos indígenas de Roraima foram extintos, outros foram integrados a sociedade envolvente, ou ainda foram assimilados por outras etnias. Outrora, diversos grupos de língua Aruak habitavam uma vasta região de savana, na fronteira do Brasil com a Guiana.

Os índios que na atualidade se auto-denominam Wapixana (Matisana ou Vapidiana), são os remanescentes da fusão ocorrida entre os diversos grupos de língua Aruak. Tal fenômeno foi devido a pressão sofrida por esses grupos, em virtude da guerra com os Karib (principalmente Makuxi), e posteriormente pela desestruturação interna provocada pela aliança dos Aruak (Wapixana) com os portugueses. A aliança foi celebrada com a finalidade de obter armas de fogo, para defender seu território do inimigo tradicional.

Pelo levantamento etnohistórico realizado por AMOIO (1983:130), este comenta que:

"antes da chegada dos povos Caribes, empurrados pelos espanhóis, as regiões do rio Branco foram invadidas por grupos Aruak que chegaram do sudoeste. Entre estes povos estavam, certamente, os Wapixana.

As primeiras notícias que temos deste povo são de meados do século

M. J. ...

...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 FUNAI

2

Cont...

século XVIII (Gravesande, 1986) (Armelhada, 1960). Naquela época a área Wapixana estendia-se da bacia do rio Uraricoera até o rio Surumu (Armelhada, 1960:18), incluindo a ilha de Maracá.

Com a chegada dos Caribes e, particularmente, dos Makuxi, os Wapixana tiveram que defender o próprio território. No curso desta longa inimizado, que continuou até a metade do século XIX, os Wapixana foram obrigados a recuar para o sul, fixando-se na área que ocupam atualmente.

Na época da viagem de Coudreau (1883) já estavam lá, apesar de Koch-Grünber ter encontrado alguns grupos espalhados ao norte do Território.

A parte final desta migração aconteceu após as guerras com os Makuxi e, por isso, não existe uma divisão rígida das áreas destes povos, mas até hoje, existem malocas Makuxi e Wapixana numa mesma região e até malocas mistas".

Polas informações de AMORIM (1988:127 e 130), apesar do contato, até a década de 40 ainda existia a diferença linguística entre os vários grupos Aruak. Na atualidade, podem ser identificadas duas subdivisões dos Wapixanas: os "Wapixana verdadeiros" e os "Aturaju".

Myranda

...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-03-

Cont...

No Brasil, os Wapixana habitam uma faixa de terras entre os rios Surumu e Cotingo, e as regiões da Fazenda São Marcos, Amajari, Taiano, Serra da Lua e Malacacheta. Segundo os dados de AMODIO(1983:131), podem ser identificadas três áreas geográficas para os Wapixana:

1. "área Surumu-Cotingo: tratam-se de três malocas localizadas no meio do povo Makuxi, com os quais uniram-se e misturaram-se;
2. área Taiano-Amajari: São 13 malocas espalhadas à beira dos rios Uraricoera, Amajari, Parimé e igarapés afluentes destes rios;
3. área Serra da Lua-Rupununi: são 18 malocas espalhadas entre os rios Branco, Quitauá (no Brasil) e Rupununi (na Guiana)."

A aldeia MURIRU, objeto deste estudo, está situada na região entre a Serra da Lua e o Rupununi. Antigamente, toda essa terra era ocupada pelos Wapixana, que devido a um conhecimento milenar do meio ambiente, aproveitavam adequadamente os recursos existentes, para suprir suas necessidades materiais.

Pela análise de AMODIO(1983:133), em virtude do contato, a região em estudo pode ser dividida em duas áreas: "as malocas da Serra da Lua são mais influenciadas pelos brancos, enquanto as do Rupununi mantêm mais os traços tradicionais da própria cultura". Tal situação foi devido a penetração das frentes de expansão da sociedade brasileira ter sido muito mais agrangente do que a guianense.

No Brasil, a penetração de segmentos da sociedade nacional ocorreu paulatinamente, visto que aquela região não era de interesse econômico para o desenvolvimento do país. No entanto, era necessário manter o controle territorial, via

M. S. M. ...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 FUNAI

via migrações gradativas, que garantisse a ocupação da terra por elementos não Índios.

A primeira tentativa do Estado para colonizar oficialmente a região ocorreu com a implantação das Fazendas Nacionais: São Marcos, São Bento e São José. O Estadista Lobo D'Almada, que participou da Comissão de Limites em 1787, impulsionou a criação das fazendas, com a finalidade de integrar os Índios à Comunhão Nacional e de implementar as atividades pastoris na região.

A área da Terra da Lua estava sobre a administração da Fazenda São José. No final do século XIX, as terras da Fazenda São José e o gado da União haviam sido apropriados por terceiros. Entre os principais expoliadores dos bens do Estado estava Sebastião José Diniz, que naquela época já possuía várias fazendas, sendo três delas na margem esquerda do rio Tacubú: Arapari, Tucunaré e Cuitanhá (NABUCO apud MONTEIRO, 1981:22).

A grosso modo pode ser caracterizado dois momentos históricos distintos na penetração do capital no meio rural, na região a leste de Boa Vista:

1. A fase de acumulação de capital, quando houve a apropriação dos bens da União por migrantes, que se estabeleceram na região. Nessa etapa, prevalece o sistema de "sorte", típico de uma relação pré-capitalista, onde a fazenda é administrada pelo vaqueiro, que obtém geralmente 1/4 das novilhas nascidas durante o ano. Dessa forma, o vaqueiro também divide o risco da produção com o fazendeiro, que não mantém nenhum vínculo empregatício com os boões;

Myrmel
 ...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-5-

2. A implantação da agro-empresa, nessa fase ocorre uma transformação global nas relações de produção. O proprietário da fazenda é um empresário ou uma firma comercial, que investe no campo com a finalidade de obter um lucro pré-determinado. Para atingir seus objetivos é necessário racionalizar os meios de produção, visando assim uma produção destinada a suprir as necessidades do mercado. Nessa etapa, os empresários fazem vultuosas aplicações na terra, em virtude dos empréstimos bancários ou da SUDAM. Portanto, os empresários das agro-empresas buscam investir numa região em que haja uma definição da propriedade privada, para poder aplicar com segurança seus investimentos, bem como para garantir com os títulos definitivos, os empréstimos nos bancos ou em outra entidade financeira.

Para os Wapixana, o impacto da sociedade envolvente foi sentida entre três fases distintas: a implantação das Fazendas Nacionais; a chegada dos migrantes que se apossaram dos bens da União, impondo uma relação de dominação do tipo pré-capitalista; e posteriormente a implementação da agro-empresa, caracterizada por uma produção voltada para o mercado.

MURIRU foi uma das aldeias Wapixana que sobreviveu as diversas etapas de expansão da sociedade envolvente. No entanto, não existe referência sobre os primeiros momentos do contato. A segunda fase de penetração da sociedade adicional ocorreu com a implantação de uma fazenda na região, que pertencia a Sebastião José Diniz. Com o tempo, a fazenda foi passada

M. M. M.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 FUNAI

passada aos seus herdeiros que posteriormente administraram praticamente da mesma forma que seu antecessor.

De Sebastião José Diniz até o seu último herdeiro José Lima Diniz (até o seu último herdeiro José Lima Diniz), a aldeia MURRU representava um anexo da fazenda, onde era empregada a mão-de-obra indígena para os trabalhos na lavoura, nas atividades pastoris ou nos serviços domésticos. As trocas com os índios eram realizadas em produtos manufaturados, bem como o pagamento pelos serviços prestados.

Apesar do contato frequente, a influência desse segmento da sociedade nacional ocorreu apenas a nível externo nas relações com a comunidade indígena, existindo assim uma dominação dos regionais sobre os Wapixana. A nível interno, apesar de abalada a estrutura social, a sociedade indígena continuava a existir como tal, ocorrendo naturalmente mudanças nos hábitos e costumes, mas os índios continuavam a ser identificados como um grupo a parte da sociedade dominante.

Com a implantação da agro-empresa a situação fundiária mudou completamente, havendo a necessidade de definir a terra em termo de propriedade. A nova lógica imposta por uma relação capitalista mais avançada, causou espanto tanto aos índios como ao grupo dominante no meio rural até aquela época. Apesar das contradições entre os índios e os regionais, com as mudanças nas relações de produção, o grupo que outrora era dominante estabeleceu uma ligação mais estreita a nível ideológico com os índios. Afinal, com as mudanças provocadas pelos membros de sua própria sociedade, existem poucas opções para a continuidade do grupo. As tendências gerais na transformação dos indivíduos não-índios do meio rural brasileiro, são de ter uma visão mais "progressista" e por isso são mais inclinados para aplicar na terra, transformando assim sua vida numa

numa
 ...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-7-

numa agro-empresa; ser um assalariado, tornando-se um administrador de uma agro-empresa, que geralmente significa trabalhar para um gaúcho ou um empresário do sul (região dos Estados do Rio Grande do Sul); vender sua posse e ir morar em Boa Vista, pensando a ser função não pública, comerciante ou exercendo qualquer outra atividade urbana, que lhes dê recursos para que os filhos estudem. Como não existe possibilidade para a sobrevivência do grupo dominante, sua ligação com os dominados se torna mais forte, pois são os únicos que ainda compreendem a lógica de um mundo antigo, considerado na atualidade obsoleto e antiquado. Essa é uma das explicações que pode ser dada para entender a relação dos índios de MURIRU com o José Lima Diniz.

Os Wapixana dessa comunidade estão numa dependência irreversível da sociedade envolvente, chegando a uma situação de alienação em que os próprios Índios recusaram a identificação da área indígena, a ser realizada por servidores da Funai. Os Wapixana alegaram que: preferem continuar a trabalhar para "Zé Lima" do que brigar com o invasor de sua terra, afirmando ainda que pretendem mudar para as Áreas Indígenas de Canaúvim, Jacamim ou Recanto da Saudade (Moscou).

A situação está se agravando, devido a inserção de capital no meio rural, que está sendo incentivado pelos órgãos do Estado, que estão voltados para o desenvolvimento econômico da região. Por exemplo: a SUDAM passou a financiar diversos projetos de agro-empresas no Território. Com isso, há uma necessidade de demarcar com urgência as áreas indígenas, para que seja resguardada a terra para os nativos, bem como para que possam ser liberadas as Certidões Negativas para imóveis rurais.

Foi justamente para analisar um processo de Certidão Negativa de documento indígena, que se deslocou à região da Serra da Lua e tomei conhecimentos sobre a situação da aldeia MURIRU. Pela comunicação de Serviço nº 142/ de 11.11.65, reali

M. G. ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-8-

realizei a vistoria "in loco" das Fazendas ITAMARATI I, II e MONTE VERDE de Rui Augusto da Costa Rodrigues. Na época da vistoria foi detectado a existência de uma família Wapixana, remanescente da aldeia MURIRU, habitando a região. Diante da situação, foi negado ao requerente a Certidão Negativa.

Entretanto, deve ser esclarecido que: foi o fazendeiro que comunicou a IOB, antes de ser realizada a vistoria, a existência de família Wapixana na região. De acordo com seu depoimento, nas suas fazendas não haviam problemas fundiários. Pela revisão do INCRA foi comprovado que a área de sua fazenda era mais abrangente do que havia sido identificado na demarcação ocorrida anteriormente. A ampliação da faixa de terras em direção ao rio Quitauá, atingiu a posse do Wapixana José Henrique.

Naquela época, pelos dados disponíveis em Roraima sobre a área, informamos que nas imediações localizava-se a aldeia MURIRU, que pela plotação no mapa do IBGE estava situada nas proximidades do limite da Fazenda na direção do rio Quitauá.

Após a vistoria, iniciou-se conversações entre o fazendeiro e a FUNAI. O processo foi enviado ao SPI, sendo emitido vários radiogramas informando sobre a necessidade de demarcar uma área indígena, para os remanescentes da aldeia MURIRU.

Diante da situação, procurei informações sobre MURIRU, com religiosos e técnicos do governo, que atuam na região. No entanto, praticamente ninguém sabia da existência da aldeia. A LBA, ASTER, Secretaria de Educação e o Vice-cese de Roraima nunca prestaram qualquer assistência. Talvez essa seja a razão da aldeia se manter tão tradicional em relação as outras comunidades Wapixana da Serra do Aracá, apesar da influência da família Diniz entre os índios.

...

Procurei então o Tuchaua geral da região da Serra da Lua para conversar sobre a questão. O Tuchaua Clóvis (Tabalascada), informou que: ele e o irmão Francisco da Ordem da Consolata sabiam da existência da aldeia MURIRU, mas que aquela terra Wapixana havia sido perdida para os fazendeiros. Posteriormente, numa passagem pela Delegacia Regional, ele informou que havia conversado com José Henrique, o qual estava disposto a permanecer na terra, desde que fosse identificada uma área que assegurasse a sobrevivência de sua família.

Foi então que o Índio José Henrique interessado na questão, procurou a Delegacia Regional para conversar comigo sobre a situação demonstrou ansioso em que fosse demarcado uma faixa de terra, para garantir a sobrevivência de sua família. O empresário também estava de acordo em que fosse demarcado uma área para manter a sobrevivência da família do Índio, pois facilitaria a emissão da certidão negativa. Pela facilidade em resolver a questão, pois afinal de contas, por forças das circunstâncias ambas as partes envolvidas tinham o mesmo ponto de vista, procurei o Delegado da IOADR para solicitar uma viagem a área acompanhada do Topógrafo do DPI, que se encontrava em Roraima.

No diálogo com o Wapixana ainda fui informada de que, uma outra família indígena, que vivia na aldeia propriamente dita do MURIRU, havia recebido a poucos dias uma res do "Zé Lima", como uma indenização para abandonar a região.

O fato foi que a diferenciação entre terra indígena e de segmentos da sociedade envolvente exigida pela nova relação de produção, deixou temeroso o herdeiro de Sebastião José Diniz de perder parte da área apropriada dos Índios pela sua família.

Durante a conversa com o Wapixana, o empresário também me procurou na Delegacia, levando naturalmente a um

M. Melo
...

a um diálogo entre as partes interessadas no acordo. Naconversa, o empresário esclareceu que pretendia solucionar rapidamente o impasse seja através da identificação de uma faixa de terra para a família Wapixana ou de uma indenização.

Em cumprimento à Comunicação de Serviço nº 227/P de 18.06.85, desloquei-me a aldeia do MURIRU, acompanhada do Topógrafo do DPI Ademar Gomes Rosa e do Motorista José Comes do Nascimento. No local, conversamos com os Wapixana José Henrique e Alexandre Henrique sobre a identificação de uma área que viesse a garantir a sobrevivência das duas últimas famílias indígenas remanescentes da aldeia MURIRU.

No entanto, os Índios alegaram que já havia recebido uma rês do "Zé Lima" para deixar a região, e que pretendiam-se mudar para Área Indígena do Jacamim ou Canauanim.

O Índio José Henrique havia mudado seu posicionamento, querendo receber simplesmente uma indenização e abandonar a região. Discutimos então a importância da terra para a sobrevivência de sua família, e da necessidade de identificar uma área que englobasse a aldeia MURIRU a sua choupana. Ele foi taxativo falando que não queria "encrências" com "Zé Lima", bem como não concordava que fosse eleita uma área indígena que viesse a atingir a Fazenda do herdeiro de Sebastião José Diniz.

Diante da situação, a única alternativa foi retornar a Boa Vista, para tentar um diálogo entre as partes envolvidas na questão. Por isso, no dia 24.06.85, na presença do Chefe do SAI, da Antropóloga da IOBDR, de Rui Augusto da Costa Rodrigues e José Lima, o Índio Wapixana concordou em receber uma indenização para deixar sua choupana e ir viver na aldeia MURIRU propriamente dita, na terra que o herdeiro de Sebastião José Diniz alega que é sua propriedade.

Mgmd

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-11-

Posteriormente que fomos tomar conhecimento do Processo nº 3435/81, onde o GT composto por um antropólogo e um engenheiro agrimensor constituído pela Portaria nº 950/81 de 28.05.81, realizou um estudo sobre a identificação da área indígena do Muriru. Pelo Relatório antropológico foi proposta a seguinte área: "como limite sul a cerca que fica próxima à maloca de José Henrique e toda a mata (espaço vago) e as áreas de outras malocas" (fls.17).

No entanto, no processo não consta o memorial descritivo da referida área indígena.

Pelo encaminhamento nº 018/DEL/10ADR/82 de 04.05.82, o Delegado Dinarte Nobre de Madeiro, informou que: "a área deverá ser cancelada uma vez que os índios se transferiram para a área da maloca do Recanto da Saudade, por iniciativa própria.

O motivo dessa transferência é que a área do Murirú é foco de MALÁRIA, cujos índios, em pequeno número, já sofreram sérias conseqüências dessa enfermidade" (fls.31).

Diante da complexidade da situação seria interessante um parecer da PJ sobre a questão. No caso, lembramos ainda que, a aldeia MURIRU é uma das mais tradicionais do grupo Wapixana, e o processo de alienação em que encontram-se os índios, provoca a tomada de decisões precipitadas por temor a atitudes repressivas de determinados segmentos da sociedade envolvente. (Anexo população da Aldeia MURIRU).

Murirú

...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

-12-

POPULAÇÃO DA ALDEIA MURIRÚ

1) Família de José Henrique Oliveira/Maria Marlene Miana

- Edineuza Henrique Oliveira
- Marielza Henrique Oliveira
- Marisa Henrique Oliveira
- Zenaide Henrique Oliveira
- Maria de Jesus Henrique Oliveira
- Helôni (ontuada)

2) Família Alexandre Henrique/Inês Berlarmino

- Olinda Jorge da Silva
- Jucilene Henrique
- Ralido Henrique
- Adilene Henrique

3) O velho Miliano

4) Cerca de dois meses foram trabalhar em outra região distante da aldeia MURIRÚ: Adenor e Caridade com suas esposas e Leonardo e Cláudia.

Miguelo
Miguelo

TERMO DE ACÔRDO

TERMO DE ACÔRDO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO FUNAI-10ª DELEGACIA REGIONAL-RR COMO TUTOR DO INDIO JOSÉ HENRIQUE, DOMICILIADO NA MALOCA MURIRÚ, NOS TERMOS DA LEI 6.001/ESTATUTO DO INDIO, E POR OUTRO LADO O SR. RUI AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES, PORTUGUÊS, PECUARISTA, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A AV. MAJOR WILLIAMS, 1661 - CENTRO -, NESTA CAPITAL - CI-9.846.091 DOPS/SP, CIC-634 548 408 - 30, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA "ITAMARATI" RIGIÃO DA SERRA DA LUA, MEDIANTE O ACORDO A SEGUIR ABAIXO.

PRIMEIRA - O indio JOSÉ HENRIQUE, qualidade de proprietário de 04 linhas de roça, 02 coqueiros, 09 Mangueiras, 04 limoeiros, 15 laranjeiras, 02 limas (pé de), 01 tangerina (pé de), 01 sapotijeiro, 01 cajueiro, 01 poço d'agua e uma casa de taipa, medindo 3 x 3 mts, contendo 2 compartimentos;

SEGUNDA - Que o Sr. RUI AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES, - se compromete a comprar (indernizar) o que consta na primeira cláusula nas formas a seguir:



Continua...

TERCEIRA - Das condições que o Sr. RUI AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES, se compromete a comprar as culturas e benfeitorias por uma quantia em dinheiro que totaliza Cr\$ 500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), mais uma novilha, se comprometendo também a deixar que o indio JOSÉ HENRIQUE, a colher a safra das 04 linhas de roças, quando chegar o período da colheita.

QUARTA - Que após o recebimento, digo recebimento da referida indenização o indio JOSÉ HENRIQUE, se compromete abandonar a área das benfeitorias ora indenizada no prazo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura da presente.

E por estarem assim justa e de pleno acordo por ambas as partes, assinam o presente TERMO DE ACÔRDO em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando uma via com a FUNAI, outra com Sr. RUI AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES e outra com o indio JOSÉ HENRIQUE, para que não haja qualquer dúvidas assinam as duas testemunhas também.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 1985

Rui Augusto da Costa Rodrigues
Comprador

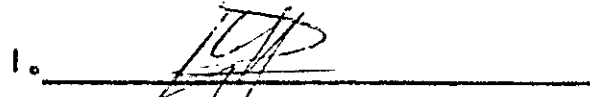
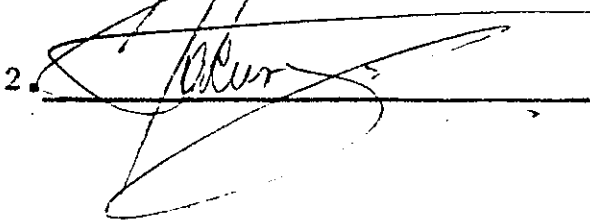


José Henrique

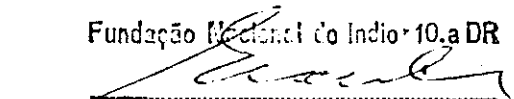


Delegado da FUNAI:

Testemunhas:

1. 
2. 

Fundação Nacional do Índio - 10.a DR


Raimundo Nonato Nunes Corrêa
Delegado Regional 10.a DR
Port. 659/P 15/04/85



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 15.09.85

MEMO Nº 042 /St. ANT. /10ªDR/85

Do: Antropóloga da 10ª DR.

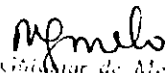
Ao: Delegado da 10ª DR.

Assunto: Encaminhamento (faz)

Apresento a V.Sª o " Relatório sobre a situação da Aldeia Muriru/Índios Wapixana ".

Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Sª., a fineza de encaminhar o presente Relatório ao DPI, para ser anexado ao Processo FUNAI / BSB /0290 /85.

Atenciosamente,


Maria Cibilar de Melo
Antropóloga